



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 454, de 30 de setembro 2017.

Dispõe sobre concessão de licença não remunerada de servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal, com amparo nos artigos 81, VII e 99, da Lei Municipal nº. 219/2005, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido licença não remunerada ao servidor público **UESLEI NUNES GONÇALVES**

Art. 2º - A licença concedida terá duração de 4 meses, entre o período de 01 de Outubro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal